



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

CNPJ: 02.941.513/0001-22

**PORTARIA N.º 193, de 21 de janeiro de 2022**

**EXONERA SERVIDOR DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA FUNÇÃO  
DE PREGOEIRA NO ÂMBITO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MONTE BELO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**


A Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno, artigo 21, incisos I e XIX, com as devidas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica exonerada a Servidora - **Marília Aparecida Machado** – CPF 068.903.886-07, da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, bem como exonerada da função de Pregoeira, junto à Câmara Municipal de Monte Belo/MG.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Belo, 21 de janeiro de 2022.

  
**MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

